

PORTARIA Nº 013/2026

Dispõe sobre a revogação parcial da Portaria nº 003/2026, no que se refere à nomeação de servidores, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis,

CONSIDERANDO a necessidade de correção de ato administrativo, em observância aos princípios da legalidade, eficiência e autotutela da Administração Pública;

CONSIDERANDO que os servidores **Pedro Pereira da Silva Neto e Thiago Galés da Costa Torres** já se encontravam regularmente lotados e designados para o exercício de suas funções, por meio de portarias anteriormente vigentes;

CONSIDERANDO que a nomeação dos referidos servidores, constante da Portaria nº 003/2026, mostrou-se desnecessária, **por duplicidade de ato administrativo**;

CONSIDERANDO o poder-dever da Administração de rever seus próprios atos quando eivados de impropriedade formal, sem prejuízo a direitos adquiridos;

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR PARCIALMENTE** a Portaria nº 003/2026, exclusivamente no que se refere à nomeação dos servidores:

I – Pedro Pereira da Silva Neto, CPF nº 101.*.***-80, cargo de Diretor de Material;**

II – Thiago Galés da Costa Torres, CPF nº 105.*.***-84, cargo de Assessor de Gabinete.**

Art. 2º A presente revogação não implica exoneração nem qualquer prejuízo funcional aos servidores mencionados no artigo anterior, permanecendo válidas e eficazes as **portarias anteriormente editadas** que os mantêm regularmente lotados e em exercício.

Art. 3º Ficam ratificados todos os demais termos da Portaria nº 003/2026 que não conflitem com o disposto nesta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à data da Portaria nº 003/2026, exclusivamente quanto aos servidores mencionados no art. 1º.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tamboril do Piauí, Estado do Piauí, 02 de fevereiro de 2026.



GLAUERT COELHO ALMEIDA
Prefeito Municipal de Tamboril do Piauí